



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 688

Caracarái-RR, 07 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ EDCARLOS DA SILVA** (TAE/SIAPE 2178662), **no dia 09 de novembro de 2016**, para realizar compras de materiais para o IF comunidade 2016, em Boa Vista RR.

Art. 2º. Designar o servidor **ALTEMAILSON MOTA DA SILVA** (TAE/SIAP: 2297424), para em substituição responder pela Coordenação de Transporte do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no dia 09 de novembro de 2016**, em virtude do afastamento do titular **JOSÉ EDCARLOS DA SILVA**, que está realizando compras de materiais para o IF comunidade 2016, em Boa Vista RR.

Art. 3º. Autorizar o afastamento da servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES** (TAE/SIAP: 2228923), **no dia 11 de novembro de 2016**, para solucionar demandas do educa censo com o pesquisador institucional, na reitoria em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Designar o servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR** (TAE/SIAP: 2120134), para em substituição responder pela Coordenação de Registro Escolar do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no dia 11 de novembro de 2016**, em virtude do afastamento da titular **MARIA ROSA LIMA SOARES**, que está solucionando demandas do educa censo com o pesquisador institucional, na reitoria em Boa Vista – RR.

Art. 5º. Designar o servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR** (TAE/SIAP: 2120134), para em substituição responder pela Coordenação de Almoxarifado do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 07/11 a 04/12 de 2016**, em virtude do afastamento do titular **SIDINEY SANTANA FRANÇA**, que está em gozo de férias.

Art. 6º. Designar o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS** (TAE/SIAP: 20108461), para em substituição responder pela Coordenação de Almoxarifado do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no período de 05 a 07 de dezembro de 2016**, em virtude do afastamento do titular **SIDINEY SANTANA FRANÇA**, que estará em gozo de férias.

Art. 7º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.